BOM PRINCIPIO - RS

Bom Princípio começa vacinação de pessoas com comorbidades a partir dos 18 anos

Secretarias: Saúde
Data de Publicação: 14 de maio de 2021
Crédito da Matéria: Claudia ComunicAtiva

A partir de segunda-feira, dia 17 de maio, todas as pessoas com comorbidades a partir dos 18 anos já poderão receber sua primeira dose de imunização contra a Covid-19. O agendamento destes pacientes pode ser feito a partir das 14h de hoje, sexta-feira, mas somente pelos telefones da UBS da sede - 3634-8160 ou 998239714. A vacinação do grupo de comorbidades segue sendo feita exclusivamente no Centro, junto à Academia de Saúde.
A vacinação obedece às orientações do Ministério da Saúde no Plano Nacional de Imunização, e as pessoas devem preencher os requisitos estabelecidos, apresentar CPF, carteirinha de vacinação e prescrição ou exame médico que comprove a comorbidade.
Podem receber a vacina:
- Pessoas com deficiência permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) a partir dos 18 anos.
- Pessoas com Síndrome de Down. Estes não precisam apresentar laudo comprobatório.
- Com Diabetes melitus.
- Pessoas com pneumopatias crônicas graves.
- Pacientes com hipertensão arterial, mas somente aqueles que têm pressão arterial que fica acima das metas com o uso de 3 ou mais anti-hipertensivos.
- Hipertensos em estágio 3 ou 1 e 2, com lesão de órgão alvo.
- Doentes coronários ou cardiovasculares.
- Pessoas com doença cerebrovascular.
- Imunossuprimidos (indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV, pessoas recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias).
- Pacientes com anemia falciforme.
- Pessoas com obesidade mórbida, ou seja, índice de massa corpórea (IMC) maior ou igual a 40.
- Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise).
* Gestantes e puérperas com comorbidades.
* No momento, só estão disponíveis na região as vacinas da Astrazeneca, que estão temporariamente suspensas para gestantes pela Anvisa.